

A CONTRIBUIÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NA INSERÇÃO DO JOVEM NO MERCADO DE TRABALHO, A PARTIR DA QUALIFICAÇÃO ADQUIRIDA NA ESCOLA.

Maria Gorete Pereira ¹

Maria Salete Pereira ²

Luciana Santos Bispo ³

Iure Andréas Reblin ⁴

RESUMO

O presente trabalho é parte integrante da TESE de doutorado da autora e tem como objetivo abordar as relações no mundo do trabalho e a preparação oferecida aos jovens pela escola para este fim, destacando alguns autores que abordam essas questões. O referido artigo apresenta uma breve discussão sobre a juventude e o mundo do trabalho, destacando o papel da escola na tarefa prática de preparar os jovens para ingressar no mercado, através do primeiro emprego.

A pesquisa é bibliográfica, pontuada na discussão de alguns artigos e autores que abordam temáticas relacionadas a esse assunto, mais especificamente o artigo de Revalino, intitulado *Juventude, trabalho e proteção social*, que traz alguns conceitos de juventude, como também as ideias de mundo do trabalho e a proposta de educação dos trabalhadores abordada por Gaudêncio Frigotto e Acácia Kuenzer.

A pesquisa também é documental porque traz algumas informações contidas na regulamentação que norteia a proposta de Educação Profissional no Brasil, como também documentos que orientam e discutem a prática pedagógica dos Institutos Federais, destacando o seu papel enquanto instituição que oferece Educação Profissional e Tecnológica e prepara o jovem para o mercado de trabalho. Ainda consideramos no decorrer do texto outros autores que transmitem ideias relacionadas às questões abordadas. Ao final do trabalho, percebemos que o papel da escola na formação desses jovens vai

¹ Pedagoga, graduada pela Universidade Estadual do Ceará /FECLI/UECE e Doutoranda do Curso de Teologia pela Faculdades EST/RS. E-mail: mariapereira.gorete@bol.com.br. Bolsista da CAPES.

² Assistente Social, Graduada pela Universidade Estadual da Paraíba- UEPB, Pós-Graduada em Saúde Pública pela Universidade Estadual do Ceará- UECE, Pós-Graduada em Saúde Mental pelas Faculdades Integradas do Ceará-FIC. Co-autora 01. E-mail: mariasaletepereira2017@gmail.com;

³ Professora, graduada pela Universidade Estadual da Bahia e Doutoranda do Curso de Teologia pela Faculdades EST/RS. Co-autora 02. E-mail: luzinhacj@hotmail.com. Bolsista da CAPES;

⁴ Professor orientador: Doutor em Teologia pela Faculdades EST/RS. Email:andreasreblin@est.com.br.

além do que se imagina, principalmente através da Educação Profissional que atualmente é ofertada pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Palavras-chave: Mundo do trabalho, Juventude, Educação Profissional.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho realizado através de uma pesquisa documental e bibliográfica é parte integrante da TESE de doutorado da autora e tem como objetivo abordar as relações no mundo do trabalho e a preparação oferecida pela escola para este fim, destacando alguns autores que abordam essas questões e a proposta dos Institutos Federais.⁵

A LDB 9394/96 discute a educação profissional como uma modalidade voltada para o “desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva” e em seu texto sugere algumas possibilidades de organização: Integrada ao ensino médio, Articulada como o ensino regular e Concomitante, de modo que o estudante cursa o ensino médio em outra instituição de ensino. (LDB 9394\98, 1998). Percebe-se que a partir dessa lei é assegurada ao ensino médio a possibilidade de preparar os estudantes para o “exercício de profissões técnicas”, como também a garantia de uma formação geral, através da oferta do ensino médio regular. (Parecer CNE/CEB nº 39/2004).

Partir desse contexto oportunizado pela LDB, o currículo passou a ser orientado por competência, através da filosofia aprender a aprender, pautado em um dos quatro pilares considerados pela UNESCO como as bases da educação para o século XXI, conforme relatório de Jacques Delors. (SERRÃO, BALEEIRO, 1999, p. 11).

FRIGOTTO aponta a escola nesse contexto e acredita que essas relações historicamente construídas oportunizam a possibilidade de repensar a relação trabalho e educação, iniciando pelo papel da escola e percebendo que,

não se trata de identificar a escola com o sindicato, com o partido político, com a fábrica, ou com as relações pedagógicas que se dão na totalidade das relações sociais. Trata-se de pensar da especificidade da escola não a partir

⁵ Este trabalho é parte integrante da TESE de doutorado intitulada: A IMERSÃO DO INSTITUTO FEDERAL NO CONTEXTO SOCIO ECONÔMICO DO CARIRI A PARTIR DO IMPACTO PROVOCADO PELA ROMARIA DO PADRE CICERO NOS ASPECTOS CULTURAL, RELIGIOSO E ECONÔMICO DAS CIDADES DE CRATO E JUAZEIRO DO NORTE/CE, que está em construção como pré requisito para conclusão do Curso de Doutorado em Teologia da Faculdades EST, orientada pelo professor Doutor Iuri Andreas Reblin e financiada com bolsa da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

dela, mas das determinações fundamentais: as relações sociais de trabalho, as relações sócias de produção. Trata-se principalmente, de compreender a produção do conhecimento, a formação da consciência crítica tem sua gênese nessas relações. (GOMEZ, FRIGOTTO, ARRUDA, ARROYO e NOSELA, 2002, p. 18).

No estado do Ceará, a educação profissional tecnológica tem sua origem também nas escolas de Aprendizes e Artífices, criadas pelo decreto 7.566 de 23 de setembro de 1909, promulgado pelo então presidente Nilo Peçanha inspirado nas escolas vocacionais francesas, destinadas a prover de formação profissional para pobres e desvalidos da sorte. Assim, aquilo que veio a constituir o Instituto Federal possui uma história secular no Ceará, uma vez que esta remonta ao início do século XX. (PEREIRA, 2014, p. 40-41).

Nessa época era elevado o número de estudantes que procurava essas escolas a fim de se qualificar nos cursos que nelas eram oferecidos. Os cursos eram ministrados através de oficinas: Cursos primários e de desenhos e oficinas de sapataria, Ferraria, Serralharia, Mecânica e alfaiataria. O currículo era baseado em: “elementos de gramática da Língua Portuguesa; princípios da Aritmética e Geografia; noções de História Pátria e Educação Moral e Cívica. O ensino de desenho compreendia a exercitação do industrial, do geométrico e do ornamental.” No decorrer das décadas subsequentes à fundação do Instituto no Ceará ocorreram mudanças significativas na sua estruturação. (PEREIRA, 2014, p. 40-41).

A escola também tem o papel de assegurar os processos democráticos vivenciados pela sociedade em seus espaços, discutindo e propondo alternativas de mudança para o mundo atual. O objetivo principal dos Institutos Federais “é a promoção da justiça social, da equidade, do desenvolvimento sustentável com vistas à inclusão social, bem como a busca de soluções técnicas e geração de novas tecnologias”. Estas instituições tem o papel principal de corresponder de forma rápida e eficiente, “às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e de suporte aos arranjos produtivos locais.” (SILVA, 2009, p. 8).

Os Institutos Federais tem potencial arquitetônico e pedagógico suficiente para “atuar em todos os níveis e modalidades da educação profissional”, desde o ensino Médio da Educação Básica, até chegar à pós graduação, com as ofertas dos cursos de Mestrado e Doutorado interinstitucional e/ou acadêmicos.

METODOLOGIA

Quanto aos procedimentos técnicos a pesquisa será Bibliográfica e Documental. A primeira é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Já a segunda vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. (GIL, 2008, p. 44-45).

Dessa maneira é utilizado no trabalho documentos, leis, livros e artigos que tratam da questão em tese. Quanto à forma a pesquisa será qualitativa, considerando que, “A pesquisa qualitativa preocupa-se, portanto, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais”. (Métodos de pesquisa, 2009, p. 32).

A primeira etapa da pesquisa foi a leitura dos autores discutidos e a busca de informações em documentos existentes que tratam da educação profissional no âmbito dos Institutos federais. A discussão final do trabalho é pontuada na proposta de educação dos institutos federais que contempla uma Pedagogia voltada para uma prática docente democrática, atrativa e dotada de conhecimentos relacionados à educação como uma forma de assegurar ao ser humano possibilidades de ser inserido no mundo contemporâneo, qualificado e capacitado para enfrentar os desafios do mercado de trabalho.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A cultura oportuniza ao ser humano muitas possibilidades de aprendizagem, considerando que “toda elaboração da cultura, seja artística, científica, filosófica ou religiosa, tem origem nos obstáculos que se antepõem ao homem, obrigando-o a aprendê-los e conhecê-los.” (NÉRICI, 1996, p. 204).

Dessa forma, falar de Mundo do Trabalho nos faz retomar essa discussão ao pensamento de Acácia Z. Kuenzer, que faz uma avaliação das relações de produção e a educação do trabalhador, destacando a contribuição das relações de trabalho no processo de aprendizagem dos trabalhadores. Ela assegura que “é preciso considerar, no entanto, que a superação da divisão do trabalho característica do modo de produção capitalista”, se exige “uma nova forma de organização do trabalho”, e ainda ao mesmo tempo uma nova concepção de trabalho. (KUENZER, 1985, p. 14).

A mesma autora ainda acredita que as “novas formas de organização e de concepção de trabalho são sempre gestadas pelo e no próprio interior do processo de trabalho capitalista”, e defende tecnologias convenientes para este fim. (KUENZER, 1985, p. 15).

Os interesses de classe sociais são sempre antagônicos, de modo que uma escola para a classe trabalhadora não poderá ter o mesmo projeto educativo de uma escola das elites, muito embora esses interesses se misturem no campo educativo, fazendo que isso aconteça de forma hegemônica nos espaços da escola e no conjunto das instituições e movimentos sociais. (FRIGOTTO, 1995, p. 135-137).

A maioria dos trabalhos acadêmicos estudados se referem a essa temática da juventude e sua relação com o trabalho de forma geral dando ênfase a sociedade urbana e industrial, esquecendo um pouco o trabalhador rural. Dessa forma as referências principais são pautadas nos parâmetros educacionais e nas formas de ingresso ao mercado de trabalho a partir da faixa etária de 14 a 16 anos de idade.

Ainda com relação o mundo do trabalho Gaudêncio Frigotto faz uma avaliação dessa questão com mais profundidade em seu texto: *Trabalho, Conhecimento, Consciência e a Educação do Trabalhador: Impasses Teóricos e Práticos* e destaca que:

a concepção burguesa de trabalho vai-se construindo, historicamente, mediante um processo que o reduz a uma coisa, a um objeto, a uma mercadoria que aparece como trabalho abstrato em geral, força de trabalho. Essa interiorização vai estruturando uma percepção ou representação de trabalho que se iguala à ocupação, emprego, função, tarefa, dentro de um mercado (de trabalho). Dessa forma, perde-se a compreensão, de um lado, de que o trabalho é uma relação social e que esta relação, na sociedade capitalista, é uma relação de força, de poder e de violência; e, de outro, de que o trabalho é a relação social fundamental que define o modo humano de existência, e que, enquanto tal, não se reduz à atividade de produção material para responder à reprodução físico-biológica (mundo da necessidade), mas envolve as dimensões sociais, estéticas, culturais, artísticas, de lazer etc. (mundo da liberdade). (GOMEZ, FRIGOTTO, ARRUDA, ARROYO e NOSELA, 2002, p. 14).

É de acordo com essa concepção que o trabalho se torna algo “utilitário e necessário”, portanto “desejável” na vida das pessoas que consideram o ócio algo prejudicial. Baseado nisso “a burguesia constrói as propostas de educação para o trabalho nos vários âmbitos da sociedade capitalista, ao longo da história” e busca incutir no trabalhador essa ideia como “censo comum”. (GOMEZ, FRIGOTTO, ARRUDA, ARROYO e NOSELA, 2002, p. 14-15).

Isso faz com que surja dois projetos de educação; a educação para a garantia de mão-de-obra barata e a educação para os filhos da classe rica que, trata da maturidade e desempenho humano para a execução de atividades que proporcionem satisfação pessoal e bem estar social.

Para Frigotto, “essa concepção da relação trabalho e educação é hoje exposta de forma mais ardilosa e sutil e aparece como direito dentro de uma igualdade abstrata”. (GOMEZ, FRIGOTTO, ARRUDA, ARROYO e NOSELA, 2002, p. 15-16).

Nas relações de produção capitalista, segundo Frigotto,

o trabalho é compreendido não como única fonte de produção do valor e que permite, portanto, a expropriação, a mais-valia que cria riquezas indistintamente para todos os homens. Por isso, é pelo trabalho que os patrões chegam a acumular a riqueza e, portanto, é pelo trabalho árduo, disciplinado, que os trabalhadores podem ascender socialmente e, dependendo de seu esforço, tornar-se patrões. (GOMEZ, FRIGOTTO, ARRUDA, ARROYO e NOSELA, 2002, p. 14-15).


Revalino aponta para o “*Principio da reversabilidade*” (REVALINO, 2013, p.2) que pode caracterizar uma condição exclusiva da juventude, destacando o seguinte: “uma vez que não existe uma linearidade ou uniformidade na passagem da juventude para a fase adulta. O que se manifesta é o movimento de passagem/regresso, em que o tempo linear, cronológico, se intersecciona com o tempo cíclico. (REVALINO, 2013, p. 2).

Esse princípio torna essa parcela da população a chamada “*geração ioiô*”. Esse termo é atribuído pelo autor como uma forma de definir a condição de fluidez da juventude, se referindo a uma condição não estática, mas flexível às possibilidades e características sociais em que está inserida, ou seja, é uma geração que se move no tempo e no espaço de acordo com a sociedade na qual se encontra constituída. Assim a juventude faz parte de um contexto social não adquirido por ela, mas advindo de suas condições familiares e sociais que determina as possibilidades e as oportunidades que a mesma irá usufruir ao longo de sua vida. (REVALINO, 2013, p. 2).

Esse movimento tem a capacidade de alterar os “limites que definem essa fase da vida”. “Os contornos rígidos e abstratos, fundados em uma temporalidade cronológica, cedem aos contornos fluidos e concretos, fundados em um estatuto social.” (REVALINO, 2013, p. 2).

A escola tem um papel preponderante diante dessa camada da população, pois é a partir dela que o jovem irá adquirir além da formação integral, a devida qualificação para ser inserido no mundo profissional. Por isso ela desempenha um importante papel na vida dessas pessoas.

A escola se diferencia das instituições sociais ocupando um lugar de destaque com relação o papel de ensinar os conhecimentos elaborados adquiridos ao longo do desenvolvimento da humanidade: “ela é o lugar, por excelência, onde o processo intencional de ensino-aprendizagem ocorre.” (GESTAO, 2005, p.71). Ela é por natureza onde se



desenvolve “a tarefa de transmitir determinados conhecimentos, os conhecimentos denominados conteúdos”, por isso é que “a escola se constituiu como uma indispensável instituição social pela sociedade letrada.” (GESTAO, 2005, p.71).

[...] o processo educativo, pedagógico, ocorre, é claro, em todos os âmbitos da vida social, pela imersão dos indivíduos no ambiente familiar, no espaço cultural formador, pelas trocas informais, através dos meios de comunicação, através do trabalho. Contudo, é a escola a única instituição que tem o papel explícito de intervir o processo de aprendizagem e, conseqüentemente, no processo de desenvolvimento dos indivíduos, através de uma atuação sistemática provocando mudanças nesses processos e permitindo a reconstrução, pelos sujeitos que a ela têm acesso, dos conhecimentos construídos pela humanidade ao longo da sua história. (GESTAO, 2005, p.71-72).

Adquirido esse papel, a escola ainda tem a responsabilidade de assegurar parte da formação profissional do educando, a partir da oferta do ensino profissionalizante conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu artigo 39 que prevê o seguinte: “a Educação Profissional e Tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia”. Essa Redação é dada pela Lei nº 11.741, de 2008. (LDB 9394/96, 1996).

Embora a escola seja a maior responsável pela educação, outras instituições também têm o papel de qualificar os jovens para o mercado. Dessa forma o Artigo 40 da LDB prevê que, “a educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho”, confirmando que esse tipo de educação também pode acontecer em outros espaços. (LDB 9394/96, 1996).

O artigo 41 da LDB, conclui essa redação, destacando que, “o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos”. Essa Redação é atribuída pela Lei nº 11.741, de 2008. (LDB 9394/96, 1996).

De acordo com Georgia Patricia Guimarães dos Santos,

[...] a educação nesse sentido vem sendo quase sempre concebida nos discursos governamentais e não governamentais como aquela que contribuirá para que o jovem obtenha maiores chances de mobilidade social e de ascensão na trajetória ocupacional, superando as condições de vida e de trabalho das gerações anteriores. Logo as temáticas mais preocupantes e propícias aos investimentos governamentais estão referenciadas pelas áreas da educação e do trabalho. Grande parte das ações federais do governo está

voltada aos jovens pobres e são entendidas como políticas de inclusão social, tendo como base a inserção desse público no mercado de trabalho, a elevação da escolaridade e a oferta de qualificação profissional. (MACAMBIRA, ANDRADE, AMARAL , 2013. p. 79).

Até recentemente, os jovens brasileiros estavam à margem na Constituição promulgada em 1988. Não obstante os avanços ali presentes e resultantes, sobretudo, das mobilizações sociais iniciadas no final dos anos 1970 e que desaguaram no Congresso Constituinte, o fato é que a juventude, enquanto preocupação social, não foi ali contemplada nessa Carta Magna.

Essa realidade se modificou um pouco, somente a partir de 2010, com a Emenda Constitucional n. 65 que alterou a denominação do Capítulo VII, e modificou o artigo 227 da CF, visando à inserção da juventude na sociedade e, conseqüentemente no mercado de trabalho.

O artigo 227 passou a ter uma redação que define como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar também aos jovens mecanismos de proteção social até então outorgados à criança. Dessa forma diz o seguinte:

Art. 1º O Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal passa a denominar-se "Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso".

Art. 2º O art. 227 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:


Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos. (Emenda Constitucional nº 65, 2010).

E, para tanto, garantiu, ainda, a aprovação de um estatuto da juventude, como forma de regular o direito dos jovens aos preceitos constitucionais.

Quadro 1 - Quadro sinóptico das leis que asseguram alguns direitos específicos à juventude

ANO	REGULAMENTAÇÃO	PRECEITOS	OBSERVAÇÕES
1988	Constituição Federal	Destaca apenas a	Até aqui o jovem estava à

		criança.	margem da sociedade.
2010	 VI CONGRESSO NACIONAL de EDUCAÇÃO Emenda constitucional nº 65	É dever da família, da sociedade e do Estado proteger também o jovem;	Essa Emenda altera o texto da Constituição Federal.
2010	Projeto de lei nº 98 de 2011 (em tramitação) 06/08/2013 - Transformada em Norma Jurídica com veto parcial.	Cria o Estatuto da Juventude.	Assegura inserção social, proteção e acesso ao trabalho e ainda define jovens, pessoas com idade entre 15 e 19 anos.
2010	O artigo 1º do Projeto de lei nº 98 estabelece, ainda, uma classificação por faixa de idades: <ul style="list-style-type: none"> - jovem adolescente (15 a 17 anos) - jovem jovem (de 18 a 24 anos) - jovem adulto (de 25 a 29 anos). 		

Fonte: Construído pela autora de acordo com os documentos que trazem as referências abaixo.⁶

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A respeito do que foi exposto constata-se que o nosso país ainda precisa avançar muito com relação ao acesso da juventude na sociedade e no mercado de Trabalho. Apesar de tantas reformas ocorridas no Governo Lula, o país ainda não tem oportunidades para todos. A fila do desemprego ainda é assustadora. E o desafio do primeiro emprego ainda é uma constante. O fato é que não vagas no Mercado para todos.

Considerando que a proposta dos Institutos Federais entende a educação como instrumento de transformação e de enriquecimento do conhecimento, capaz de modificar a vida social e atribuir maior sentido e alcance ao conjunto da experiência humana, se faz necessário discutir a prática pedagógica adotada pelos docentes, como também a inserção do educando no mundo do trabalho.

⁶ As referências que foram utilizadas: Constituição Federal, Emenda constitucional nº 65 e Projeto de lei nº 98 de 2011. O quadro foi produzido pela própria autora.

É nesse sentido que a proposta pedagógica deve ser pensada segundo as exigências do mundo atual, concorrendo para alterar positivamente a realidade brasileira. Os Institutos Federais devem possibilitar aos trabalhadores a formação continuada ao longo da vida, reconhecendo competências profissionais e saberes adquirido informalmente em suas vivências, conjugando-os com aqueles presentes nos currículos formais. (SILVA, 2009, p. 70).

A escola precisa fazer parte da vida, assim como afirma Anízio Teixeira, segundo ARANHA,

[...] na sua obra Pequena introdução à filosofia da educação, Anízio Teixeira lembra que a educação tradicional provocou a separação entre escola e vida, quando, na verdade, “a escola deve ser uma parte integrada da própria vida, ligando as suas experiências às experiências de fora da escola”. E completa: “a reorganização do programa escolar, importa em nada menos do que trazer a vida para a escola. A escola deve vir a ser o lugar aonde a criança venha a viver plena e integralmente. Só vivendo, a criança poderá ganhar os hábitos morais e sociais de que precisa, para ter uma vida feliz e integrada, em um meio dinâmico e flexível tal qual o de hoje. (ARANHA, 2016, p. 334).

Na compreensão de seu trabalho coletivo, os Institutos Federais reúnem, no âmbito da diversidade sociocultural, princípios e valores que convergem para fazer valer uma concepção de educação profissional e tecnológica em sintonia com os valores universais do homem, daí a importância em assegurar, neste ambiente de aprendizagem, o lugar da arte e da cultura.

Esse novo desenho constituído traz como principal função a intervenção na realidade, na perspectiva de um país soberano e inclusivo, tendo como núcleo para irradiação das ações o desenvolvimento local e regional. O papel que está previsto para os Institutos Federais é o de garantir a perenidade das ações que visem incorporar, antes de tudo, setores sociais que historicamente foram alijados dos processos de desenvolvimento e modernização do Brasil, o que legitima e justifica a importância de sua natureza pública e afirma uma Educação Profissional e Tecnológica como instrumento realmente vigoroso na construção e resgate da cidadania e transformação social.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da Educação e da Pedagogia: Geral e Brasil. 3. ed. São Paulo Moderna. 2016.



BRASIL. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Título VI, Cap. III, Art. 39, parágrafo único.

Emenda Constitucional nº 65, de 13 de Julho de 2010 altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227, para cuidar dos interesses da juventude.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e a crise do capitalismo real. São Paulo: Cortez 1995.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMEZ, Carlos Minayo, FRIGOTTO Gaudêncio, ARRUDA Marcos, ARROYO Miguel e NOSELLA Paolo. Trabalho e conhecimento: dilemas na educação do trabalhador. 4. ed. Cortez, São Paulo, 2002.

KUENZER, Acácia Zeneida. Pedagogia da Fábrica: as relações de produção e a educação do trabalhador. São Paulo: Cortez. Autores Associados, 1985.

MACAMBIRA, Junior; ANDRADE, Francisca Rejane Bezerra (Orgs.). AMARAL, Marcelo Pereira. Trabalho e formação profissional: juventudes em transição. Fortaleza IDT, UECE, BNB, 2013.

MEC. Parecer CNE/CEB nº 39/2004 - Portal do MEC. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/tecnico/legisla_tecnico_parecer392004.pdf>.

Acesso em: 30 nov. 2017.

Métodos de pesquisa [organizado por] Tatiana Engel Gerhardt e Denise Tolfo Silveira; coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <<http://ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso 29/07/2019.

NÉRICI, Imídio Giuseppe. Didática geral. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1996. p. 204.

PEREIRA, Maria Gorete. A contribuição do processo ensino aprendizagem no desenvolvimento humano de discentes do curso técnico integrado em agropecuária do Instituto Federal campus Umirim. São Leopoldo: Faculdades EST, 2014.

REVALINO A. de. Artigo Juventude, trabalho e proteção social. Parte integrante do livro/documento: Juventude no século XXI: dilemas e perspectivas / organizado por Heloisa Dias Bezerra, Sandra Maria de Oliveira. - Goiânia: Cãnone. Editorial, 2013.

SERRÃO, Margarida; BALEEIRO, Maria Clarice. Aprendendo a ser e a conviver. 2. ed. São Paulo: FTD, 1999.

SILVA, Caetano Juracy Resende. Institutos Federais lei 11.892, de 29/11/2008 comentários e reflexões. IFRN, 2009.